



DECRETO Nº 36081

de 25 de julho de 2019.

Altera o § 1º, do artigo 8º e inciso VIII, do artigo 12, do Decreto Municipal nº 34633/2017.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, e o que consta do processo administrativo nº 16480/2017;

DECRETA:

Art. 1º Altera o § 1º, do artigo 8º, do [Decreto Municipal nº 34633/2017](#), de 21 de dezembro de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º (...)

§ 1º O prazo para manutenção dos plantios efetuados para os manejos arbóreos, será de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado caso haja indícios que não houve a consolidação do plantio e iniciado a partir da informação prestada pelo interessado, deverá ser comprovado mediante relatório técnico fotográfico e apresentação da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART do biólogo, arquiteto e urbanista, engenheiro agrônomo ou engenheiro florestal ou engenheiro ambiental responsável.”

Art. 2º O inciso VIII, do artigo 12, do [Decreto Municipal nº 34633](#), de 21 de dezembro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 12 (...)

VIII - apresentar relatório técnico fotográfico de todas as etapas supramencionadas, além de relatório semestral que deverá ser comprovado mediante relatório técnico fotográfico e apresentação da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART do biólogo, arquiteto e urbanista, engenheiro agrônomo ou engenheiro florestal ou engenheiro ambiental responsável.”

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guarulhos, 25 de julho de 2019.

GUSTAVO HENRIC COSTA

Prefeito Municipal

ABDO MAZLOUM

Secretário de Meio Ambiente

Registrado no Departamento de Relações Administrativas da Secretaria do Governo Municipal da Prefeitura do Município de Guarulhos e afixado no lugar público de costume aos vinte e cinco dias do mês de julho de dois mil e dezenove.

MAURÍCIO SEGANTIN
Diretor do Departamento
de Relações Administrativas

Publicado no Diário Oficial do Município, em 26 de julho de 2019.

